Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 217/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 380101 - ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.AD.PEN

Avisos (0) | Impugnações (0) | Esclarecimentos (2)

26/10/2026 16:52

Em análise ao Edital do Pregão Eletrônico nº 69/2026, promovido pela Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, identificamos que, no item 5, referente ao preenchimento da proposta, não consta exigência expressa de indicação da marca e do modelo dos equipamentos na proposta inicial.
Considerando que a identificação dos equipamentos ofertados é importante para verificar o atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, entendemos que, após a etapa de lances, na apresentação da proposta reajustada, deverá ser informada a marca e o modelo dos equipamentos, possibilitando ao setor requisitante realizar a análise técnica e verificar a conformidade dos produtos ofertados com os requisitos do edital.
Adicionalmente, entendemos que os equipamentos ofertados deverão atender integralmente a todas as especificações e exigências técnicas estabelecidas no edital e em seus anexos. Nosso entendimento está correto?
Caso o entendimento não esteja correto, solicitamos esclarecer como será realizada a análise técnica das propostas e de que forma será verificado o atendimento integral às especificações exigidas, considerando a ausência de exigência expressa de indicação de marca e modelo na proposta inicial.

O entendimento da licitante está correto.
Encerrada a etapa de lances e negociação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar será convocado para apresentar sua proposta adequada ao lance final (item 6.20.4 do Edital), a qual deverá conter a discriminação expressa da marca e do modelo dos equipamentos cotados.
Deverão ser anexados à proposta readequada os catálogos técnicos ou fichas técnicas em língua portuguesa, viabilizando a análise técnica quanto ao atendimento integral a todas as especificações mínimas estipuladas no subitem 5.25 do Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta nos termos do item 7.7.2 do Edital.